



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 20/2021

Dourivaldo de Rosa Moreira Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada “Dia do Funcionário Público”, e declarado ponto facultativo, de acordo com o artigo 265 da Lei Complementar nº01/1990.

R E S O L V E

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) em virtude do Dia do Funcionário Público – remanejado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), de acordo com o Decreto Municipal nº 2.324, de 12 de janeiro de 2021 e, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em virtude do Dia de Finados.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente